



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Divisão de Recursos Humanos

COMUNICADO

Nº do Processo: 161.00073039/2024-33

Interessado: Divisão de Recursos Humanos

Assunto: Comunicado DRH 014/2024 - Prorrogação do prazo de inscrições ao PDI 2024

A Diretoria Executiva da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA/SP, representada neste ato pelo Diretor da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições;

Considerando o PROGRAMA DE DEMISSÃO INCENTIVADA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituído através da Portaria Normativa 447/2024; e

Considerando a previsão dos itens 8.5 e 8.6 do Regulamento do PDI, na forma que segue:

“8.5 A Diretoria Executiva da Fundação CASA/SP poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo e fase, suspender este PDI, de modo fundamentado, sem gerar direitos ou obrigações aos empregados participantes deste Programa.”

8.6 Da mesma forma, poderá prorrogar o prazo de inscrição se conveniente, sem gerar quaisquer direitos ou obrigações aos empregados participantes do Programa.”

COMUNICA

- 1 – Fica prorrogado o prazo de inscrições para o PDI-2024 até o dia 17 de março de 2024;
- 2 – Em decorrência da prorrogação do prazo de inscrições, o cronograma publicado

anteriormente no Regulamento do PDI e no Comunicado DRH 012/2024 passa a ser o seguinte:

Providência	Referência	Prazo Principal	Prazo de recurso
Publicação da Portaria Normativa	-	19/02/24	
Início das Inscrições	-	20/02/24	
Término das Inscrições	27 dias	17/03/24	
Avaliação das Inscrições	4 dias após o término das inscrições	20/02 a 21/03	
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	-	21/03/24	
Início da convocação para entrega de documentos de Adesão	-	22/03/24	
Recurso de Indeferimento das Inscrições	5 dias úteis		22/03 a 28/03
Divulgação dos Resultados dos Recursos	1 dia útil		01/04/24
Início dos Desligamentos	1 dia útil	01/04/24	
Término dos Desligamentos	92 dias	01/07/24	

São Paulo, na data da assinatura digital.

EDUARDO FRANCISCO CANDIDO DA COSTA

Diretor de Divisão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Francisco Candido da Costa, Diretor de Divisão I**, em 08/03/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021674663** e o código CRC **40A66B23**.